



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"

REQUERIMENTO Nº: 50/2024

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA, Vereadora com assento nesta Egrégia Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente **REQUERER**, que após ouvido o Plenário, seja encaminhado ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Requerimento solicitando o que segue:

REQUER AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, QUE NOTIFIQUE O PROPRIETÁRIO DO TERRENO SITUADO PRÓXIMO AO FINAL DA RUA DOUTOR JOEL COELHO FERREIRA, BAIRRO JOCAFE 1, PARA QUE ESTE PROCEDA A LIMPEZA DO REFERIDO TERRENO, QUE ESTÁ COMPLETAMENTE SUJO, COM MATO ALTO E MUITO LIXO, O QUE VEM OCASIONANDO VÁRIOS TRANSTORNOS AOS MORADORES DO LOCAL, CONFORME DEMONSTRAM AS FOTOS ABAIXO COLACIONADAS.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, conforme informações recebidas por moradores residentes na rua Doutor Joel Coelho Ferreira, bairro Jocafe 1, próximo ao final da





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

referida rua encontra-se um terreno particular com grande quantidade de lixo e mato bem alto.

CONSIDERANDO que, o referido terreno vem causando muito transtornos aos moradores, pois o mato alto e a grande quantidade de lixo existentes no local vem causando a preocupação dos moradores com a formação de criadouros de mosquito da dengue, aparecimento de ratos, cobras, entre outros transtornos que o acúmulo de lixo pode causar.

CONSIDERANDO que, é sabido que todo proprietário de terrenos ou lotes deve proceder com a limpeza constante deste, mesmo quando no local não houver nenhuma construção.

CONSIDERANDO que, os próprios moradores das proximidades do local enviaram fotos para esta Vereadora, onde se pode ver de forma clara as más condições em que o local se encontra.

Ante o exposto, requeremos à esta Nobre Mesa Julgadora, que após ouvido o Plenário, dispensadas as demais formalidades de praxe, seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão do presente Requerimento, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Termos em que,

pede deferimento.

Linhares/ES, 20 de março de 2024.

THEREZINHA VERGNA VIEIRA

VEREADORA





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FOTOS DO LOCAL



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29.900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.





Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29.900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500

www.camaralinhaires.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51

Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200380035003100370033003A005000

Assinado eletronicamente por **Therezinha Vergna Vieira** em **20/03/2024 12:03**

Checksum: **4B92F6639EF10B55A1E6BAE3CE9E4EC32E004AB1420A6C5E9AEE654309BB503B**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200380035003100370033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.